



**Edital do Processo Sumário de Seleção, para admissão temporária de docente, na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST - do Colégio Técnico de Limeira, da Universidade Estadual de Campinas, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Infraestrutura e Tecnologia, disciplinas de Desenvolvimento de Aplicação Desktop, Lógica de Programação e Desenvolvimento de Aplicação Web II.**

## **I – DAS VAGAS**

1. O número de vagas abertas neste Processo Seletivo é de 01 (uma) vaga, em que o candidato aprovado será contratado, em caráter emergencial, por prazo não superior a 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), prorrogável por igual período, ou até que se realize concurso público e se admita candidato aprovado, o que ocorrer primeiro, no Regime Geral da Previdência, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento na categoria e nível inicial da carreira – MST-II-C, de acordo com o disposto no artigo 4º da Deliberação CAD A-003/2018 de 05/06/2018.
2. Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.
3. A vaga se refere às disciplinas de Desenvolvimento de Aplicação Desktop, Lógica de Programação e Desenvolvimento de Aplicação Web II, do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia.
4. As ementas das disciplinas a que se referem este processo estão relacionadas no Anexo 1 deste Edital.

## **II – DO PERFIL DESEJADO DOS CANDIDATOS**

5. O candidato deverá comprovar obrigatoriamente, através dos documentos de inscrição, ser portador de graduação superior na área de Informática.
  - 5.1 Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, mas não eximem o candidato de apresentar a comprovação da titulação solicitada no item acima.
6. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição, o termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes à vaga.
7. O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos períodos manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira, e no período diurno aos sábados, no horário já definido no Anexo 3.
8. O candidato não pode ter tido contrato de trabalho temporário nos últimos 6 meses com a Universidade Estadual de Campinas, nos termos do artigo 452 da CLT.

## **III – DA COMISSÃO JULGADORA**

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira da UNICAMP.

## **IV – DAS INSCRIÇÕES**

10. A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado através do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/formulario/773>, a partir das 9h do dia 05/08/2024 até às 23h59 do dia 12/08/2024.
  - 10.1. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifesta sua ciência quanto ao conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.



11. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido, apenas as enviadas conforme informações constantes no item 10.
12. Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:
- I - prova de que é portador da titulação exigida no item 5 deste Edital, através de diploma, com indicação do registro (frente e verso);
  - II - prova de experiência profissional e/ou docente na área deste Edital, se houver;
  - III - cópias dos documentos de identificação pessoal com foto;
  - IV - *Curriculum Vitae et studiorum* atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;
  - V - cópias de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica e da experiência profissional docente e/ou não docente na área a que concorre.
13. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que ela esteja como rascunho, após confirmada a inscrição não poderá ser modificada.
14. A inscrição no Processo Seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste Edital.
15. Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do Edital.
16. Os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas serão notificados por publicação no site do COTIL ([www.cotil.unicamp.br](http://www.cotil.unicamp.br)), no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições.

## V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

17. O Processo Seletivo Sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos (análise curricular), Prova Didática e Prova de Arguição, todas de caráter classificatório.

1ª Fase:

I – Prova Escrita: resposta para perguntas objetivas sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativas ao conteúdo proposto da disciplina deste Processo Seletivo, não haverá consulta a livros e outros documentos e terá duração de 02 (duas) horas.

a) A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

b) A pontuação de cada candidato na Prova Escrita será calculada pela média aritmética simples das notas individuais atribuídas pelos corretores.

c) Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido no subitem anterior. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados para a fase seguinte.

d) As pontuações da Prova Escrita serão computadas ao final deste Processo Seletivo, para fins de classificação.

2ª Fase:

II – Prova de Títulos (análise curricular): análise do *Curriculum Vitae*, considerando-se titulação do candidato, conhecimento exigido pela vaga, experiência docente e profissional.

3ª Fase:

III – Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado (Anexo 2), com duração máxima de até 30 (trinta) minutos, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos



utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados na avaliação aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada.

a) Os temas propostos para a Prova Didática estão relacionados no Anexo 2, sendo que um único tema será sorteado para a Prova Didática de todos os candidatos.

IV – Prova de Arguição, para avaliação de suas práticas pedagógicas, conhecimentos sobre o conteúdo da disciplina a que se refere este Processo Seletivo, currículo e a experiência profissional na área a que concorre, com duração máxima de até 30 (trinta) minutos.

18. As Provas Didática e de Arguição do presente Processo Seletivo serão realizadas em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

19. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I – Prova Escrita: peso 2 (dois);

II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III – Prova Didática: peso 4 (quatro).

IV – Prova de Arguição: peso 2 (dois).

## VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

20. O Processo de Seleção ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, no período correspondente às datas das provas previamente divulgadas no site do COTIL ([www.cotil.unicamp.br](http://www.cotil.unicamp.br)).

21. A data da Prova Escrita será divulgada no prazo de até 3 (três) dias úteis do término das inscrições no site do COTIL.

22. A divulgação das notas da Prova Escrita, e a convocação para a realização da 3ª Fase do processo seletivo serão divulgados no site do COTIL ([www.cotil.unicamp.br](http://www.cotil.unicamp.br)) no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do término da realização da Prova Escrita.

23. O sorteio do tema e horários para a Prova Didática será feito em sessão pública, nas dependências do Colégio Técnico de Limeira, em local a ser divulgado, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b) O registro do sorteio do tema e horários dos candidatos para a Prova Didática será divulgado no site do COTIL ([www.cotil.unicamp.br](http://www.cotil.unicamp.br)) logo após a sua realização;

c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das Provas Didáticas e de Arguição;

d) A presença do candidato no sorteio do tema para a prova didática não é obrigatória.

24. As provas didáticas e de arguição serão realizadas no local, na(s) data(s) e horário(s) determinado(s) no sorteio previsto no item anterior.

25. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos, Didática e de Arguição.

26. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 18.

27. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

28. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos e apresentadas até as casas dos décimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subseqüente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

29. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas em sessão pública e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

30. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).



31. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, isto é, aquele que obtiver a maior média final.
32. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:
- 1º - obtiver maior média na Prova Didática;
  - 2º - obtiver maior média na Prova de Escrita;
  - 3º - obtiver maior média na Prova Arguição;
  - 4º - obtiver maior média na Prova de Títulos.
- Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

## VII – DO RESULTADO

33. O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no site do COTIL ([www.cotil.unicamp.br](http://www.cotil.unicamp.br)), com base no calendário previamente divulgado. Será divulgada a classificação final e a nota final dos candidatos classificados.
34. A respeito da decisão da Comissão Julgadora cabe recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Limeira, até 24 horas após a publicação do resultado.
35. A homologação do resultado do Processo Seletivo será feita em reunião da Comissão Geral de Avaliação – CGA.
- §1º – Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.
36. Após a homologação, a contratação ainda deverá ser oficializada pela Universidade.

## VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

37. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado pela CGA, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

## IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

38. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
39. O Edital, o link para inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no site do COTIL ([www.cotil.unicamp.br](http://www.cotil.unicamp.br)), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
40. Será eliminado do Processo Seletivo Sumário o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.
41. A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das disciplinas deste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.
42. O candidato aprovado será admitido e exercerá suas atividades dentro do prazo estabelecido neste Edital.
43. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.
44. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretaria Geral da Unicamp (<http://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretaria da Comissão Geral de



Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

45. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado de acordo com o disposto no item 39.

46. No ato de realização das provas serão seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança definidas pelas autoridades de saúde pública e pela Universidade, vigentes na ocasião da realização das provas.

47. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

Limeira, 31 de julho de 2024.

Prof. Me. Augusto Cesar da Silveira  
Diretor Geral  
Colégio Técnico de Limeira – UNICAMP



## ANEXO 1

### EMENTAS

**Disciplinas: Desenvolvimento de Aplicação Desktop, Lógica de Programação, Desenvolvimento de Aplicação Web II.**

#### **DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÃO DESKTOP**

Desenvolvimento de algoritmos através de divisão modular e refinamentos sucessivos. Linguagens e ambientes de programação. Aplicação de linguagens de programação no desenvolvimento de software. Avaliação de resultados de testes, integrar módulos; organizar atividades de entrada e saída de dados de sistemas de informação.

#### **LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO**

Introdução à lógica de programação, linguagem algorítmica, variáveis e expressões aritméticas. Entrada e saída. Estruturas de controle sequencial, condicional e repetitiva e estruturas de dados.

#### **DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÃO WEB II**

Conceitos básicos sobre aplicações cliente/servidor. Fundamentos de uma linguagem de programação para desenvolvimento cliente/servidor. Interação entre aplicações na Web. Integração com banco de dados. Mecanismos de autenticação. Serviço de banco de dados e sua integração com outros serviços em rede.



## ANEXO 2

### TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

**Disciplinas: Desenvolvimento de Aplicação Desktop, Lógica de Programação e Desenvolvimento de Aplicação Web II.**

1. Linguagem C: funções, vetores e matrizes.
2. Estrutura de dados: pilhas e filas.
3. Acesso a banco de dados em C# usando ADO.NET
4. Padrão MVC de desenvolvimento
5. Desenvolvimento de aplicação desktop em C# com banco de dados.
6. Desenvolvimento de aplicações desktop: tratamento de exceções.
7. Gerenciamento de dependências em PHP.
8. Acesso a banco de dados em PHP com PDO.
9. Controle de sessões e cookies em PHP.
10. Web services em PHP.



### ANEXO 3

#### HORÁRIO DAS AULAS

**Disciplinas: Desenvolvimento de Aplicação Desktop, Lógica de Programação e Desenvolvimento de Aplicação Web II.**

2<sup>a</sup>-feira - período diurno (13h10 às 16h30) e período noturno (19h às 23h);

4<sup>a</sup>-feira - período noturno (19h às 23h);

5<sup>a</sup>-feira - período diurno (7h45 às 11h05) e período noturno (19h às 21h15);

6<sup>a</sup>-feira – das 13h às 15h (horário reservado para reunião do departamento) e período noturno (19h às 22h15);